MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 564, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PR-RJ, capital, no dia 07 de julho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando publicação da Lei Municipal nº 8.881, de 14 de abril de 2025, que estabeleceu como feriado, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o dia 7 de julho de 2025, em razão da realização do encontro da Cúpula do BRICS e considerando a Portaria PRES/TRF2 Nº 398, de 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente na PR-RJ, capital, no dia 07 de julho de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MPF Ministério Público Federal

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 42.